Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 350/16

Data: 09/03/16 Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 5ª SO, realizada em 08.03.16 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 54 / 2016

Assunto: Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Educação providências acerca do transporte de escolares residentes nas Chácaras Vista Linda que são obrigados a pagar metade da passagem em ônibus comum.

Bertioga, 08 de março de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Cumprindo meu papel fiscalizar dos atos do Executivo, constatei situação grave de desigualdade acometendo os moradores das Chácaras Vista Linda.

Os alunos de escolas municipais e estaduais matriculados em locais distantes estão sendo obrigados a embarcar em ônibus de linha comum e ainda pagar metade da passagem.

Forçar os menores a embarcar em transporte coletivo comum é inaceitável. A inadequação do coletivo faz com que as crianças viajem em pé, imprensados entre adultos, ao longo da Rodovia.

Não bastasse, os moradores daquele bairro ainda devem pagar metade do valor da tarifa do transporte se houver vaga na escola mais próxima.

Importante ressaltar que não se trata de apenas colocar o filho na escola mais próxima de casa. Muitas pessoas trabalham na Riviera e necessitam manter seus filhos naquela escola mais distante por ser a única forma de poderem buscá-los após o serviço.

No caso dos alunos de escola estadual a situação é ainda pior. Mesmo não havendo vagas na escola Jardim Vista Linda, ainda assim não escapam da cobrança de 50% da tarifa.

Ante o exposto, Indico à Secretaria de Educação que adote providências para sanar desigualdade constatada, disponibilizando transporte escolar adequado às crianças e retirando a obrigatoriedade da tarifa cobrada daqueles moradores já tão penalizados pelo Executivo Municipal.

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora